



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Valente – Bahia que opinou pela contratação por PREGÃO PRESENCIAL e considerando que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado, o Senhor Presidente, Antônio César Oliveira Rios, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo nº 20/2019

Modalidade Licitação: Pregão Presencial nº 02/2019

Critério de Julgamento: Menor Preço Global

Data Homologação: 05 de fevereiro de 2019

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na transmissão e divulgação de atos institucionais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Valente/BA.

Homologo o procedimento licitatório em favor da Empresa:

- **PATRICIA SANTANA LOPES 05959908514**, inscrita com o CNPJ Nº 27.477.947/0001-44, totalizando o valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos e sessenta reais).

Valente - Bahia, 05 de fevereiro de 2019.

Antônio César Oliveira Rios
Presidente da Câmara Municipal

Publique-se
Presidente

Certifico para os devidos fins que a presente decisão foi publicada no átrio desta Câmara, nesta data.

Aleksim Cunha de Oliveira
Chefe de Gabinete